



OSÓRIO

Vereadores aprovam projeto de Monitoramento eletrônico na rede de ensino de Osório

24 de abril de 2025

Ascom CMO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
24 de abril de 2025		Ascom Maicon

Na Sessão ordinária de terça-feira, 22 de abril, um dos Projetos aprovados foi o de nº 043/202, de autoria do vereador Maicon da Silva - "Maicon do Prado" (PDT), aprovado por unanimidade;

O mesmo institui o Programa Municipal de Monitoramento Eletrônico da Rede Municipal de Ensino, ocasião em que todas as escolas da rede municipal de ensino passam a ter câmeras de videomonitoramento. Os equipamentos devem ser instalados na entrada do estabelecimento, na biblioteca e no pátio de convivência comum.

A administração escolar, segundo define o projeto pode requerer a instalação de câmeras em outros locais, após justa motivação, sendo vedado nos banheiros.

O sistema de gravação será obrigatoriamente mantido, ininterruptamente, durante o período escolar letivo, 24 horas por dia e os equipamentos devem ser acompanhados de recursos que permitam armazenar as gravações por, no mínimo, 30 dias.

Às creches e escolas particulares conveniadas com o Município de Osório dar-se-á o prazo especial de 90 dias, a contar da publicação desta Lei, para a adequação.

O atendimento prévio ao disposto nesta Lei é obrigatório às instituições de ensino que demonstrarem interesse em conveniar-se com este Município.

Ficam as instituições de ensino responsáveis por manter o armazenamento videográfico, não devendo a ninguém divulgá-las, salvo ordem judicial; solicitação dos pais ou responsáveis por discentes, ou da autoridade policial.

O vereador Maicon destaca a importância do projeto que tem como meta principal, oportunizar a sensação de segurança aos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. "Com essa ação poderão ser coibidos atos que não contribuem com o bom andamento da educação ou pelo menos, identificar os responsáveis por ações consideradas não saudáveis e corretas no dia a dia", afirmou o autor do projeto.

O presidente da Câmara de Vereadores Rossano Teixeira (PDT) parabenizou a iniciativa e demonstrou sua simpatia com o projeto. O vereador Lucas Azevedo (MDB), que demonstrou-se favorável à ação, explicou que o mesmo traz mais benefícios do que se imagina e ainda facilita a identificação daquilo que ocorre dentro das escolas, como por exemplo, violência física ou psicológica.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com